



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.051

Resolve sobre o recurso interposto por José Xavier da Silva Filho, referente ao seu desligamento do curso de História - Licenciatura.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 365ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do curso de História e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 6.519 e alterada pela Resolução CEPE nº 6.982, os quais analisaram o recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente **José Xavier da Silva Filho**, matrícula nº 13.1.3995, requerimento nº 18/2017, que foi desligado do curso de História - Licenciatura, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 166/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2017.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente